

LEI Nº 13/2021
Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.580,33 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
 Sanciono nesta data a Lei nº 13/2021.
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

 Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.580,33 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304 – Vigilância Sanitária		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	2.683 – SESA – RESOLUÇÃO 705/2020 – COVID 19		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	377	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3377	35.580,33
		Soma	40.580,33

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 35.580,33 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e trinta reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 – Vigilância Sanitária
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.683 – SESA – RESOLUÇÃO 705/2020 – COVID 19

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.683	SESA – Resolução 705/2020 – Covid 19	Unidade	377	Bens	5.000,00	-	5.000,00
2.683	SESA – Resolução 705/2020 – Covid 19	Unidade	3377	Bens	35.580,33	-	35.580,33
SUBTOTAL					40.580,33	-	40.580,33

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2020 de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 – Vigilância Sanitária
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.089 – VIGIA SUS – CAPITAL

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.089	Vigia Sus - Capital	Município	Unidade	377	5.000,00
2.089	Vigia Sus - Capital	Município	Unidade	3377	58.265,93
				SOMA	63.265,93


Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 13/2021.
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.


 Amin José Hannouche
 Prefeito


 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município